



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Heteroidentificação para o Exame Nacional da Magistratura

EDITAL N° 05/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - FASE RECURSAL, Juíza de Direito **Isabelle Sacramento Torturela**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria n° 338/2024**, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 457/2022, que altera as Resoluções CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução ENFAM n.º 07/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e dá outras providências;

Divulga o resultado do recurso impetrado à Comissão de

Heteroindentificação - Fase Recursal, pelo candidato ao Exame Nacional da Magistratura – ENAM, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2024,

| | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---|------------------------------------|--------------------|
| 1 | João Victor de Andrade Lima | Recurso Indeferido |

Isabelle Sacramento Torturela
Presidente da Comissão de Heteroindentificação - Fase Recursal
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Rio Branco - AC, 13 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Sacramento Torturela, Juíza de Direito**, em 13/04/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1756670** e o código CRC **22624E07**.